



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: CONTRATO ADM 03/2020 FMAS

PARCELAS: 02

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC

RESPONSÁVEL: VILMAR SCHMAEDECKE

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA/SC – APAE MARISOL

RESPONSÁVEL BENEFICIO: RENATA P.P DONHAUSER

Nº DE EMPENHO: 151/1 E 151/2

Após a análise e emissão de parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR e forma e conteúdo a presente prestação de contas.

São Miguel da Boa Vista/SC, 22 de dezembro de 2020.

VILMAR SCHMAEDECKE

PREFEITO MUNICIPAL